



MENSAGEM Nº 369/2019

Ref.: Projeto de Lei nº 369/2019

Assunto: Ratificação de Convênio de Estágio celebrado entre o Município de São Bento do Sul e a Associação Catarinense de Ensino - ACE

A Associação Catarinense de Ensino - ACE, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala, entabulou termo de convênio com o Município de São Bento do Sul para realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos alunos mantidos pela instituição de ensino.

O artigo 3º da Lei nº 11.788/2008 ressalta que o estágio obrigatório não trará qualquer ônus aos órgãos e entidades da Administração Pública, por se tratar de carga horária definida no projeto do curso, o qual é requisito para obtenção do diploma do estudante, reafirmando o interesse das instituições de ensino e do estudante, ao passo em que expõe a administração, neste caso, somente como facilitadora dessa etapa obrigatória do ensino.

Por essa razão, todo e qualquer ônus recai sobre a instituição de ensino como, por exemplo, a necessidade de contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, na forma da lei mencionada.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto de lei

São Bento do Sul, 4 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CHSBS 05/11/2019 11:32



PROJETO DE LEI Nº 369, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

RATIFICA TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Convênio de Estágio nº 004/2019 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Associação Catarinense de Ensino, mantenedora da Faculdade Guilherme Guimbala, parte integrante do presente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 4 de novembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal